

GRÉGORE
MOREIRA
DE MOURA

curso de
DIREITO PENAL

ANÁLISE
CRIMINOLÓGICA
E
MATIÇO



Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2021, D'Plácido Editora.
Copyright © 2021, Grégore Moreira de Moura.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Leticia Robini

Diagramação Nathalia Torres

Catálogo na Publicação (CIP)

M929 Moura, Grégore Moreira de
Curso de direito penal informático / Grégore Moreira de Moura.
- 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021.
452 p.

ISBN 978-65-5589-333-5

1. Direito. 2. Direito Penal. 3. Gibercrime. I. Título.

CDDir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Sumário

Apresentação	9
1. Introdução	13
1.1. Modernidade Líquida.....	16
1.2. Constitucionalização dos Crimes Informáticos.....	18
2. Classificação dos Crimes Informáticos e <i>nomen iuris</i>	29
3. Direito Penal Internacional e Crimes Informáticos	37
4. Evolução dos Crimes Informáticos	55
5. Criminologia e Crimes Informáticos	61
5.1. Escola de Chicago.....	66
5.2. Teoria da associação diferencial.....	72
5.3. Teoria da subcultura juvenil de Cohen.....	75
5.4. Teoria da anomia de Durkheim.....	80
5.5. A teoria da anomia de Robert Merton – <i>Strain Theory</i> ou Teoria da tensão.....	89
5.6. Teoria da neutralização de Sykes e Matza.....	93

5.7.	<i>Labelling Approach</i> – O etiquetamento do <i>hacker</i>	99
5.8.	<i>Fixing Broken Windows</i> e Crimes Informáticos.....	108
5.9.	Teoria da prevenção situacional.....	120
6.	Vitimologia e Crimes Informáticos.....	129
6.1.	Vitimização, prevenção vitimaria e ressocialização da vítima nos Crimes Informáticos.....	147
6.2.	Cultura da resignação e Crimes Informáticos.....	164
7.	Movimentos Criminológicos, Política Criminal e Crimes Informáticos.....	171
8.	Crimes Informáticos em espécie.....	185
8.1.	A Lei nº12. 737 de 2012.....	188
8.2.	Artigos 154-A e B do Código Penal.....	190
8.2.1.	Os parágrafos do artigo 154-A do Código Penal.....	208
8.3.	Artigo 266 do Código Penal.....	219
8.4.	Artigo 298 do Código Penal.....	227
8.5.	Artigo 313-A do Código Penal.....	228
8.6.	Artigo 313-B do Código Penal.....	235
8.7.	Furto mediante fraude cometido por dispositivo eletrônico ou informático.....	240
8.8.	Fraude eletrônica.....	250
8.9.	<i>Cyberterrorismo</i> – um adendo.....	260
9.	Investigação nos Crimes Informáticos.....	283
9.1.	O exemplo italiano.....	293
9.2.	De volta ao Brasil.....	298
9.3.	A cadeia de custódia nos crimes informáticos.....	302
9.4.	A hipnose investigativa.....	315
9.5.	Outros métodos investigativos.....	322
A.	Identificação do responsável pelo IP.....	324
B.	Infiltração virtual.....	332

C.	Análise de provas obtidas em meios digitais ou aparelhos como <i>smart speakers</i> , IoT, <i>smartwatch</i> e outros.....	335
D.	Detecção e reconhecimento facial.....	339
E.	Busca do IMEI ou IMSI.....	341
F.	EXIF Metadados.....	344
G.	Inteligência Artificial.....	347
H.	Banco de dados.....	350
I.	Biometria.....	354
J.	Cooperação Internacional.....	360
K.	Quebra de sigilo.....	364
L.	Inteligência aberta.....	371
M.	Registros de acesso e conexão.....	375
N.	Dados cadastrais.....	380
O.	<i>MAC addresses</i>	386
P.	Cookies.....	387
Q.	Interceptação.....	390
9.6.	A investigação defensiva.....	395
9.7.	Ata Notarial.....	397
9.8.	Acordo de não persecução penal e crimes informáticos.....	400
Considerações finais.....		407
Referências.....		409
Anexos.....		419
<i>Anexo 1:</i>		
	Imagem Representativa da Estratégia Backup 3-2-1.....	419
<i>Anexo 2:</i>		
	Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra.....	421
<i>Anexo 3:</i>		
	Projeto de Lei 4287/2019 que altera a pena dos crimes de injúria e invasão de dispositivo informático.....	441

Anexo 4:

Projeto de Lei 4554/2020 da Câmara dos Deputados que altera a pena dos crimes de furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet..... 443

Anexo 5:

Lei 14.155/2021 que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar mais graves os crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 que altera a pena dos crimes de furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet..... 447

Anexo 6:

Dados de crimes cibernéticos..... 451